

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DIRETORIA DE MUSEUS E CENTROS DE REFERÊNCIA
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
ANEXO 8 - TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE OBRA CERTA E LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
PESSOA FÍSICA
**DOCUMENTÁRIO CURTA-METRAGEM DIGITAL CULTURA POPULAR E TRADICIONAL EM BELO
HORIZONTE**

O presente Termo de Compromisso constitui-se no compromisso formal do signatário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretroatável e incondicional, os comandos da Legislação vigente, especialmente no que couber das Leis n.º 8.313/91 e 8.666/93 e no Edital de Seleção de Projetos de Documentário de Curta-Metragem Digital – Cultura Popular e Tradicional em Belo Horizonte, Concurso n.º 006/2014 da Fundação Municipal de Cultura – FMC, realizado por intermédio da Diretoria de Políticas Museológicas – DIPM de acordo com a lei Federal n.º 8.666/93 e também se compromete a realizar a OBRA DOCUMENTAL, cuja temática seja “Cultura Popular e Tradicional em Belo Horizonte”, intitulada: "....." selecionada no edital acima identificado e licenciar a utilização da mesma pela Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte em conformidade com os preceitos infra estabelecidos.

1) O senhor, residente na cidade de .Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, situada à rua, n.º, bairro....., CEP....., Carteira de Identidade sob o n.º....., CPF sob o n.º....., declara, expressamente, perante a Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte, que:

a) Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Edital de Seleção de Projetos de Documentário de Curta-Metragem Digital – Cultura Popular e Tradicional em Belo Horizonte, Concurso n.º 006/2014 e nos documentos normativos relacionados, e se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente instrumento;

b) Realizará, no prazo estabelecido no Edital, ou seja, em 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da data de liberação da parcela única do recurso em conta corrente de movimentação, a obra documental, selecionada no Edital;

c) Licencia a Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte, em caráter definitivo, a utilização da obra em quaisquer modalidades, para utilização exclusiva em suas finalidades institucionais, sem qualquer intuito de lucro, inclusive na promoção de mostras e ações de difusão, distribuição e exibição nacional e internacional nas televisões públicas e educativas brasileiras, em sinal aberto e fechado e difusão via internet, e nos portais e eventos da Interlocal - Rede Iberoamericana de Cidades para a Cultura e da Unidade Temática de Cultura da Rede Mercocidades;

d) Está ciente de que a obra a ser produzida será uma obra documental inédita, cuja temática é: “Cultura Popular e Tradicional em Belo Horizonte”, com a minutos de duração, com matriz de captação:

I.em formato digital de alta definição (HD) padrão HDTV/ISDB-T (SBTVD) ou HDTV/ATSC com uma das seguintes resoluções: 1080 X 1920 pixels, 1080 X 1440 pixels ou 720 x 1.280 pixels, como por exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV; NÃO admitidos formatos standard, como por exemplo: DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV;

II.em formato digital de alta definição (HD) padrão HDTV/ISDB-T (SBTVD), full HD com resolução de 1080 X 1920 pixels;

III.contendo legendas em português para permitir a acessibilidade dos portadores de deficiência, no caso de Diretor Estreante;

IV.contendo legendas em português para permitir a acessibilidade dos portadores de deficiência e também, dialogados e legendados em espanhol; no caso de Diretor não Estreante;

e) Está ciente de que o apoio para produção da obra e confecção de cópias é de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no caso de Diretor Estreante;

f) Está ciente de que o apoio para produção da obra e confecção de cópias é de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no caso de Diretor não Estreante;

g) Está ciente de que os valores referentes a pagamento do diretor não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) do custo total do projeto, seja o proponente DIRETOR ou PRODUTORA INDEPENDENTE.

h) Compromete-se:

I. Entregar à FMC/CRAV 1 (um) HD externo, com saída Fireware, contendo:

I.1) Documentário finalizado em HD 1080 x 1920, a 29.97 fps, som estéreo, em padrão NTSC, legendado conforme estabelecido nos item 16 e com a duração para cada categoria estabelecida no item 15 deste edital;

I.2) Trailer de divulgação do documentário com no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) minutos de duração, no mesmo formato do documentário (alínea a.1);

I.3) 10 (dez) fotos de making-of em alta resolução, 300 dpi, para a divulgação do projeto;

I.4) Press-release com informações sobre o documentário, equipe, produtora e formato, no que se aplicar.

II. Entregar à FMC/CRAV 5 (cinco) cópias destinadas a difusão dos curtas documentários em Blu-Ray ou DVD Vídeo, livres de restrição de região, com capa e contracapa, da obra finalizada.

III. Divulgar o conjunto das marcas da FMC e da PBH nos créditos iniciais, em cartela exclusiva e nos créditos finais, conforme Manual de Identidade Visual a ser fornecido pela FMC;

IV. Citar, com destaque, em todo material de divulgação, a participação da PBH/FMC seguindo as orientações da Assessoria de Comunicação da FMC;

V. No período de execução do projeto, disponibilizar, sempre que solicitadas, as indicações das locações para eventual acompanhamento por parte da FMC/CRAV.

VI. Apresentar formulário protocolado de Certificado de Produto Brasileiro (CPB), devidamente preenchido, conforme Instrução Normativa nº. 104, de 10 de julho de 2012;

VII. Apresentar declaração de responsabilidade sobre uso de obra de terceiros, conjuntamente com todas as cópias das autorizações de cessão de direitos, uso de imagem e quaisquer outras utilizadas na produção do documentário;

VIII. Apresentar Termo de Cessão de Direito Autoral Patrimonial ao PROPONENTE (Produtora Independente ou Pessoa Física) pela equipe de criação artística composta por diretor de arte, músicos, atores e quaisquer outras funções relacionadas à realização do documentário.

i) Está ciente de que o não cumprimento de quaisquer dos itens pactuados e/ou a não apresentação dos resultados conforme as características estabelecidas, acarretará :

I. advertência por escrito;

II. aplicação de multa de 10% do valor total do prêmio;

III. rescisão do Termo de Compromisso de Realização de Obra Certa e Licença de Utilização;

IV. devolução à FMC dos recursos financeiros recebidos, atualizados na forma da legislação vigente;

V. impedimento de contratação com o poder público por um período de 2 (dois) anos.

j) Está ciente que é expressamente vedada:

I. A troca do proponente;

II. Qualquer alteração que implique modificação das informações, documentos ou itens apresentados no ato da inscrição do projeto.

k) Está ciente de que a fiscalização e o acompanhamento da execução do projeto caberão diretamente a Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte;

l) Está ciente de que o extrato deste Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte;

m) O responsável declara, ainda, que aceita e concorda em eleger o foro de Belo Horizonte, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Responsável